LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR - GCA / SL / Nº 278 / 2011 / CLASSE II

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo n° **47660996** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **AGROLAB - ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
CNPJ / CPF: **39.267.166/0001-04**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA RESPLENDOR - 645 - ITAPOÃ**
MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE PARÂMETROS AMBIENTAIS E DE CONTROLE DE QUALIDADE E COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS. XXXX